

BNY Mellon  
Serviços  
Financeiros  
Distribuidora de  
Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.

Demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2023 e 2022

# Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balanços patrimoniais	10
Demonstrações de resultados	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

## **Relatório da Administração**

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, adaptadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, e relatório do auditor independente.

### **Risco operacional (Resolução CMN 4.557/17)**

O time de *Risk Management* é responsável pela criação, manutenção e disseminação de um processo de gerenciamento contínuo de risco, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados ao Conglomerado.

A estrutura de *Risk Management* é responsável por monitorar e desafiar os departamentos de negócios do BNY Mellon a reportar os eventos de risco operacional (OREs), na revisão anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles (*Risk & Control Self Assessment – RCSA*) e por também revisar os indicadores chave (*KRI's*) de riscos corporativos e está subdividida em três diferentes áreas, que se complementam:

*Legal Entity Risk Management* - Gestão do perfil de risco global de todos os negócios em que as instituições no Brasil possam estar expostas, com foco nos aspectos regulatórios/reputacionais. Garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes de requisitos regulatórios como consequência da estratégia de negócios. Garantir a consistência e as melhores práticas na gestão de riscos e governança corporativa de toda a empresa.

*Business Risk* - Relacionamento com a atividade de negócios e avaliação de todos os riscos associados, contando com especialistas em cada uma das disciplinas de risco. Supervisão e desafio com base no produto e na cobertura regional.

*Operational Risk* - Visão agregada do Risco Operacional. Implementação da Estrutura de Risco Operacional: Comitê de Aprovação de novos negócios, visão geral de risco operacional, autoavaliação de risco e controle, indicadores chaves de risco, registro de eventos de risco, mudança de processos de negócios, garantir a consistência e as melhores práticas em Risco Operacional em toda a empresa.

### **Gerenciamento de risco de mercado, liquidez e crédito**

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada à exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY DTVM”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a administração de

fundos de investimento e o risco de mercado é baixo, considerando o histórico das alocações do capital próprio e apetite de risco da instituição. Não se verificou, durante o primeiro semestre de 2023, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, sem ocorrências diversas e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim ou na administração de seu patrimônio/caixa.

Durante o primeiro semestre de 2023, a BNY DTVM manteve a diversificação de seus produtos e atividades desenhada inicialmente, e monitora as diversas tendências de mercado. Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento das atividades de negócios, a instituição avaliará as necessidades para atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN 4.557/17.

### **Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 4.557/17)**

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, mais especificamente a Resolução nº 4.557/17, aos conceitos do Comitê de Basileia e às suas Políticas Corporativas, o BNY Mellon estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital sendo essa compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Remuneração, Comitê Regional de Ativos e Passivos, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, os demais membros da Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Finanças, Jurídico, Auditoria Interna, Comitê Regional de Ativos e Passivos e Risco, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas. Adicionalmente, a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a Política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com

níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e aprova políticas e procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de riscos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À  
Diretoria e aos acionistas da  
BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 21.b às demonstrações financeiras, que descreve que a Distribuidora possui demandas judiciais, incluindo causa passiva de montante superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança de sua controladora final. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.





Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Claudio Costa'.

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP-167720/O-1

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022**

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2023	31/12/2022	Passivo	Nota	30/06/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<u>216.451</u>	<u>259.392</u>	<b>Circulante</b>		<u>56.139</u>	<u>64.469</u>
<b>Disponibilidades</b>	4	974	1.706	<b>Outras obrigações</b>		<u>56.139</u>	<u>64.469</u>
				Sociais e estatutárias	12.a	9.496	18.296
<b>Aplicação Interfinanceira de liquidez</b>	4	<u>46.299</u>	<u>34.015</u>	Fiscais e previdenciárias	12.b	9.256	14.937
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<u>127.797</u>	<u>170.492</u>	Diversas	12.c	37.387	31.236
Carteira própria	5	111.370	154.020				
Vinculados à prestação de garantias	5	16.427	16.472	<b>Passivo não circulante</b>		<u>71.204</u>	<u>68.569</u>
<b>Outros créditos</b>		<u>41.381</u>	<u>53.179</u>	Diversas	12.c	71.204	68.569
Rendas a receber	6	21.351	25.432				
Diversos	7	20.320	28.014	<b>Patrimônio líquido</b>		<u>208.630</u>	<u>239.579</u>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6 / 7	(290)	(267)	Capital	14	<u>225.245</u>	<u>225.245</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<u>67.680</u>	<u>62.667</u>	De domiciliados no país		225.245	225.245
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				Reservas de capital		19.446	18.673
Carteira própria	5	33.734	30.002	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	5	11	31
<b>Outros créditos</b>				Ajuste de avaliação atuarial		(904)	(870)
Diversos	7	33.946	32.665	Prejuízo acumulado		(35.168)	(3.500)
<b>Permanente</b>		<u>51.842</u>	<u>50.558</u>				
<b>Investimentos</b>		<u>4.992</u>	<u>4.927</u>	<b>Total</b>		<u>335.973</u>	<u>372.617</u>
Participações em controladas no país	8	3.256	3.169				
Outros investimentos	9	1.736	1.758				
<b>Imobilizado</b>	10	<u>17.838</u>	<u>19.512</u>				
Outras imobilizações de uso		84.636	81.924				
Depreciações acumuladas		(66.798)	(62.412)				
<b>Intangível</b>	11	<u>29.012</u>	<u>26.119</u>				
Ativos intangíveis		50.488	41.936				
Amortizações acumuladas		(21.476)	(15.817)				
<b>Total</b>		<u>335.973</u>	<u>372.617</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/prejuízo por ação)

	Nota	2023	2022
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		14.209	14.298
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16	14.209	14.298
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		14.209	14.298
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		(41.098)	(15.224)
Receitas de prestação de serviços	17	109.091	129.252
Despesas de pessoal	18	(82.606)	(82.565)
Outras despesas administrativas	19	(60.219)	(50.336)
Despesas tributárias		(8.356)	(9.950)
Resultado de participação em controladas	8	88	(1.907)
Outras receitas / (despesas) operacionais	20	904	282
<b>Resultado operacional</b>		(26.889)	(926)
<b>Resultado não operacional</b>		325	554
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		(26.564)	(372)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		(5.104)	(4.850)
Provisão para imposto de renda	13	(29)	(405)
Provisão para contribuição social	13	(18)	(256)
Ativo fiscal diferido	13.a	(5.057)	(4.189)
<b>Prejuízo dos semestres</b>		(31.668)	(5.222)
<b>Quantidade de ações</b>	14	83.809.737	83.809.737
<b>Lucro/prejuízo por ação</b>		(0,38)	(0,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Demonstrações dos resultados abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais)

	2023	2022
<b>Prejuízo dos semestres</b>	(31.668)	(5.222)
<b>Resultados abrangentes</b>		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(31)	(1)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	3
Variação - efeito de remensuração - Plano de benefício definido	(56)	(217)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	22	87
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>(54)</u>	<u>(128)</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u>(31.722)</u>	<u>(5.350)</u>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>		
Acionistas controladores	(31.722)	(5.350)
Acionistas não controladores	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

*(Em milhares de Reais)*

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Capital	Outras	Legal	Especial			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	225.245	18.673	-	-	(839)	(3.500)	239.579
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(20)	-	(20)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(34)	-	(34)
Transações de pagamento baseado em ações	-	773	-	-	-	-	773
Prejuízo no semestre	-	-	-	-	-	(31.668)	(31.668)
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<u>225.245</u>	<u>19.446</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(893)</u>	<u>(35.168)</u>	<u>208.630</u>
<b>Mutações do semestre</b>	<u>-</u>	<u>773</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(54)</u>	<u>(31.668)</u>	<u>(30.949)</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2022</b>	225.245	15.927	5.349	21.017	(680)	-	266.858
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	2	-	2
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(130)	-	(130)
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.097	-	-	-	-	1.097
Prejuízo no semestre	-	-	-	-	-	(5.222)	(5.222)
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<u>225.245</u>	<u>17.024</u>	<u>5.349</u>	<u>21.017</u>	<u>(808)</u>	<u>(5.222)</u>	<u>262.605</u>
<b>Mutações do semestre</b>	<u>-</u>	<u>1.097</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(128)</u>	<u>(5.222)</u>	<u>(4.253)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais)

	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Prejuízo dos semestres antes do imposto de renda e contribuição social	(26.564)	(372)
Ajustes ao prejuízo:	10.523	9.614
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	23	252
Depreciação e amortização	9.869	6.485
Resultado de participação em controlada	(88)	1.907
Pagamento baseado em ações	773	1.097
Perda na alienação de ativo	-	1
Ajuste de avaliação atuarial	(34)	(130)
Ajuste a valor justo TVM	(20)	2
Prejuízo ajustado:	(16.041)	9.242
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
Redução em títulos e valores mobiliários	38.963	53.859
Redução em outros créditos - rendas a receber	4.081	1.602
Redução em outros créditos - diversos	1.707	19.053
(Redução) em outras obrigações	(5.742)	(20.817)
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	(351)	(10.911)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>22.617</u>	<u>52.028</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos:</b>		
Dividendos recebidos Galgo	22	-
Aquisição de imobilizado de uso	(2.713)	(915)
Alienação de imobilizado de uso	-	10
Aquisição de intangível	(8.374)	(6.533)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<u>(11.065)</u>	<u>(7.438)</u>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>11.552</u>	<u>44.590</u>
Saldo no início dos semestres	35.721	24.847
Saldo no fim dos semestres	<u>47.273</u>	<u>69.437</u>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>11.552</u>	<u>44.590</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), subsidiária integral direta da BNY Mellon Participações Ltda., iniciou suas atividades em 1997, e presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. A BNY Mellon Participações Ltda. detém aproximadamente 100% das ações da Distribuidora, sendo que sua controladora final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), com sede em Nova Iorque. Em 30 de Junho de 2023 e 2022 a Ativos não possuía fundos sob sua gestão.

A Distribuidora está localizada na Avenida Presidente Wilson, 231 - 11º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Distribuidora são de responsabilidade da sua Administração, e foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Distribuidora levou em consideração a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento.

Conforme artigo 34 §4º, da resolução do BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, as instituições financeiras devem evidenciar na apresentação das notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. Conforme definido na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base nesse conceito a BNY Mellon DTVM, considerou como resultado não recorrente, os seguintes itens:

- Resultados não operacionais, registrados nas rubricas 7.3 – Receitas não operacionais e 8.3 - (-) Despesas não operacionais do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);
- Erros Operacionais;

- Provisões e despesas com contingências;
- Despesas ocasionadas pelo cenário de Covid, ou outro evento extraordinário.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Distribuidora em 23 de agosto de 2023.

### **3 Base de preparação e principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional da Distribuidora e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

#### **d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Distribuidora pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

#### **e. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.



**f. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria de títulos disponíveis para venda, e ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

**g. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

**i. Permanente**

***Investimentos***

A participação em empresa controlada é representada, em 30 de junho 2023 e 31 de dezembro de 2022 por aproximadamente 100% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por participação na companhia Galgo Sistemas de Informações S.A. e cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos da provisão para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

***Imobilizado***

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

***Intangível***

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

**j. Redução do valor recuperável de ativos**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN 4.924, de 24 de junho de 2021, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Distribuidora e sua controlada exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

**k. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

**l. Benefícios a empregados**

***Planos de contribuição definida***

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou que a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

***Planos de benefício definido***

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Distribuidora quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferirão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Distribuidora e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado.

Quando o cálculo resulta em um benefício para a Distribuidora, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Distribuidora. Um benefício econômico está disponível à Distribuidora se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Distribuidora reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

***Benefícios de curto prazo a empregados***

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**m. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas no plano de remuneração dos diretores e funcionários elegíveis da Distribuidora serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e às condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**n. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Capital social**

O capital social da Distribuidora é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios da Distribuidora, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

**p. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda corrente e diferido foram calculados à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável semestral excedente a R\$ 120. A provisão para contribuição social corrente e diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda.

**q. Lucro/prejuízo por ação**

O lucro/prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

**r. Processo de convergências às normas internacionais**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

<b>CPC</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resolução CMN</b>
00 - R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	4.818/20
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

**Resumo do plano de implementação da Resolução CMN 4.966/21**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros quanto a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A norma introduz uma nova abordagem de classificação dos instrumentos financeiros, que considera o modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

A Distribuidora iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, e elaborou o plano de implementação da regulamentação contábil, conforme requerido na Resolução CMN nº 4.966, Art. 76. Em 28 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou o referido plano, o qual encontra-se à disposição do Bacen.

O Plano de Implementação foi elaborado e estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processos, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos, e

está segregado em etapas, as quais podemos destacar: i) Análise dos instrumentos financeiros e elaboração de seus modelos de negócio e fluxos de caixa; ii) Avaliação e implementação da metodologia da provisão para perdas esperadas; iii) Adequação ao novo plano de contas – Cosif; iv) Avaliação de sistemas e integrações; e v) Revisão de processos e políticas internas.

Na construção do Plano de Implementação a Distribuidora considerou todas as informações e normas já emitidas até o momento levando em consideração a necessidade de publicações de leis e normas específicas complementares sobre determinados temas para conclusão da aplicabilidade da norma.

#### **4 Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a composição de caixa e equivalentes de caixa estão assim classificadas:

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
<b>No início do semestre</b>	<u>35.721</u>	<u>24.847</u>
Disponibilidades	1.706	3.144
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	34.015	21.703
<b>No final do semestre</b>	<u>47.273</u>	<u>35.721</u>
Disponibilidades	974	1.706
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	46.299	34.015

(\*) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o saldo de caixa e equivalente de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas – posição bancada – Letras do Tesouro Nacional que caracterizam ativos de alta liquidez e risco insignificante de mudanças de valor justo, com prazo de vencimento em até 90 dias.

## 5 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimentos, estão assim classificados:

	Vencimento	Junho 2023			Dezembro 2022		
		Valor justo	Custo corrigido	Ganhos não realizados	Valor justo	Custo corrigido	Ganhos não realizados
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>							
Títulos de Renda Fixa							
Tesouro Nacional (a)	Até 1 ano	16.427	16.422	5	16.472	16.457	15
	Após 1 ano	-	-	-	-	-	-
<b>Títulos disponíveis para venda</b>							
Títulos de Renda Fixa							
Letras Financeiras do Tesouro (a)	Até 1 ano	111.370	111.361	9	154.020	153.998	22
	Após 1 ano	33.734	33.729	5	30.002	29.987	15
Total		<u>161.531</u>	<u>161.512</u>	<u>19</u>	<u>200.494</u>	<u>200.442</u>	<u>52</u>
Efeito tributário				(8)			(21)
Efeito líquido no patrimônio líquido				<u>11</u>			<u>31</u>

- (a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.

## 6 Rendas a receber

	Junho 2023	Dezembro 2022
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	16.055	18.671
Taxa de administração - fundos offshore	4.235	6.430
Rendas a receber - Exportação de serviços (a)	807	399
Outras receitas de prestação de serviços	254	(68)
Total de Rendas a receber	<u>21.351</u>	<u>25.432</u>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (b)	(245)	(245)

- (a) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Administração de fundos de investimentos e custódia internacional de clientes da América Latina, conforme descrito na Nota Explicativa nº 23.
- (b) A Distribuidora possui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.h.

## 7 Outros créditos - Diversos

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	2.651	3.593
Ativo fiscal diferido (Nota Explicativa nº 13)	8.347	13.380
Adiantamentos a funcionários	3.402	405
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota Explicativa nº 21.a)	2.141	2.141
Depósitos judiciais – Outros	3.013	2.971
Despesas antecipadas (a)	3.550	3.766
Valores a receber - empresas do grupo no exterior (b)	(4)	630
Valores a receber - empresas do grupo no país (b)	1.654	5.896
Devedores diversos (c)	615	308
Valor a ser restituído – IOF Fundo (d)	28.792	27.553
Outros	105	36
	<hr/>	<hr/>
Total	54.266	60.679
	<hr/>	<hr/>
Ativo circulante	20.320	28.014
Ativo realizável a longo prazo	33.946	32.665
	<hr/>	<hr/>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (c)	(45)	(22)

- (a) O saldo em 2023 refere-se, substancialmente, a seguros, licenças e suporte técnico de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 3.380 (31 de dezembro de 2022: R\$ 2.922) e contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 170 (31 de dezembro de 2022: R\$ 844).
- (b) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 23.
- (c) Valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referentes a despesas pagas por conta e ordem destes fundos, de cartório, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza certos pagamentos em nome dos fundos e, conseqüentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas, sendo contabilizadas em contas de ativo e baixadas no momento que esses valores são reembolsados. Em 30 de junho de 2023, foi constituída uma provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no montante de R\$ 45 (31 de dezembro de 2022: R\$ 22).
- (d) Valor a receber da Receita Federal referente à restituição de IOF de fundo sob administração.

## 8 Participação em controlada

### BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Capital social	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999
Percentual de participação	100%	100%
Patrimônio líquido	3.256	3.169
Lucro do semestre / exercício	88	138
Investimento - Participação na controlada	3.256	3.169
Resultado de equivalência patrimonial	88	138

## 9 Outros investimentos

A composição de outros investimentos em 30 de junho de 2023 e 31 dezembro de 2022, está assim apresentada:

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Títulos Patrimoniais:		
Galgo Sistema de informações S.A. (a)	1.730	1.752
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – Anbima	6	6
<b>Total</b>	<b>1.736</b>	<b>1.758</b>

- (a) O investimento no projeto Galgo correspondia a um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participaram, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

Em janeiro e agosto de 2020, foram emitidos laudos de avaliação econômico-financeira da empresa Galgo S.A, e não houve indicativo de perda ao valor recuperável do ativo.

Em abril de 2022, foi emitido um novo laudo de avaliação econômico-financeira da empresa Galgo S.A, e não houve indicativo de perda ao valor recuperável do ativo. Com base nesse laudo, foi realizada a reversão da perda por redução ao valor recuperável (*Impairment*) no montante de R\$ 152.

No primeiro semestre de 2023, a BNY Mellon Mellon DTVM recebeu R\$ 22 de dividendos desse investimento com a empresa Galgo S.A.



## 10 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, está assim apresentada:

<b>Junho 2023</b>											
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferencia</b>	<b>Custo Final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação semestre</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferencia</b>	<b>Saldo Final</b>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	11.614	-	-	-	11.614	(11.433)	(177)	-	-	4
Moveis e Equipamentos	10%	7.302	-	-	131	7.433	(6.425)	(117)	-	-	891
Equipamentos de comunicação	20%	13.803	-	-	-	13.803	(9.090)	(915)	-	-	3.798
Sistema de processamento de dados	20%	48.335	1.042	-	1.219	50.596	(34.825)	(3.177)	-	-	12.594
Veículos	20%	639	-	-	-	639	(639)	-	-	-	-
Ativo Fixo em Curso		231	1.671	(1)	(1.350)	551	-	-	-	-	551
<b>Total</b>		<b>81.924</b>	<b>2.713</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>84.636</b>	<b>(62.412)</b>	<b>(4.386)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.838</b>

**Dezembro 2022**

	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferencia</b>	<b>Custo Final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação semestre</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferencia</b>	<b>Saldo Final</b>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	11.479	-	-	135	11.614	(11.166)	(266)	(1)	-	181
Moveis e Equipamentos	10%	7.302	-	-	-	7.302	(6.353)	(72)	-	-	877
Equipamentos de comunicação	20%	13.207	-	(67)	663	13.803	(8.124)	(489)	-	(477)	4.713
Sistema de processamento de dados	20%	42.397	194	-	5.744	48.335	(31.701)	(3.601)	-	477	13.510
Veículos	20%	1.199	-	(560)	-	639	(1.199)	-	560	-	-
Ativo Fixo em Curso		799	4.659	-	(5.227)	231	-	-	-	-	231
<b>Total</b>		<b>76.383</b>	<b>4.853</b>	<b>(627)</b>	<b>1.315</b>	<b>81.924</b>	<b>(58.543)</b>	<b>(4.428)</b>	<b>559</b>	<b>-</b>	<b>19.512</b>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## 11 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão assim apresentadas:

		<b>Junho 2023</b>						
Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferência (+) / (-)	Custo final	Amortização acumulada	Amortização semestre	Saldo Final
Software	40.920	158	-	7.260	48.338	(15.817)	(5.659)	26.862
Ativo Intangível em Curso	1.016	8.216	-	(7.082)	2.150	-	-	2.150
	<b>41.936</b>	<b>8.374</b>	<b>-</b>	<b>178</b>	<b>50.488</b>	<b>(15.817)</b>	<b>(5.659)</b>	<b>29.012</b>
		<b>Dezembro 2022</b>						
Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferência (+) / (-)	Custo final	Amortização acumulada	Amortização semestre	Saldo Final
Software	28.238	-	-	12.682	40.920	(13.273)	(2.544)	25.103
Ativo Intangível em Curso	-	15.219	(2)	(14.201)	1.016	-	-	1.016
	<b>28.238</b>	<b>15.219</b>	<b>(2)</b>	<b>(1.519)</b>	<b>41.936</b>	<b>(13.273)</b>	<b>(2.544)</b>	<b>26.119</b>

Os valores contábeis dos ativos intangíveis da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## 12 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentados nos balanços em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

### a. Sociais e estatutárias

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Provisão para gratificações a pagar	9.496	18.296
Total	<u>9.496</u>	<u>18.296</u>
Passivo circulante	9.496	18.296
Passivo não circulante	-	-

### b. Fiscais e previdenciárias

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	1.247
Imposto de renda retido na fonte – Funcionários	1.305	2.839
INSS e FGTS a recolher	6.063	8.329
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.721	2.122
Outros impostos e contribuições a recolher	167	400
Total	<u>9.256</u>	<u>14.937</u>
Passivo circulante	9.256	14.937
Passivo não circulante	-	-

### c. Diversas

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Salários e encargos a pagar	24.227	17.276
Contas a pagar (a)	7.500	7.872
Valores a pagar – empresas do Grupo BNY Mellon no exterior (b)	480	40
Fundos encerrados e transferidos (c)	3.117	3.756
Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 21)	71.204	68.569
Provisões Auditoria e Publicação	217	224
Provisão multa CVM (d)	1.698	1.920
Outras obrigações	148	148
Total	<u>108.591</u>	<u>99.805</u>
Passivo circulante	37.387	31.236
Passivo não circulante	71.204	68.569

- (a) Referem-se às despesas operacionais da Distribuidora com diversos fornecedores de serviços.
- (b) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referentes ao rateio de despesas do grupo que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente.

- (c) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes a despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (d) Referem-se a valores provisionados para fazer face a despesas relacionadas ao atraso no envio de informações periódicas de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, a órgãos reguladores.

### 13 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 podem ser resumidos da seguinte forma:

	2023		2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	(26.564)	(26.564)	(372)	(372)
Participações de administradores e empregados no lucro	-	-	-	-
Lucro antes da tributação sobre o lucro	<u>(26.564)</u>	<u>(26.564)</u>	<u>(372)</u>	<u>(372)</u>
Adições permanentes	2.054	2.054	2.747	2.747
Adições temporárias	11.463	11.463	11.155	11.155
Exclusões/adições permanentes - Equivalência Patrimonial	(88)	(88)	1.907	1.907
Adições/exclusões temporárias - Participações nos lucros e gratificações	(11.765)	(11.765)	(10.973)	(10.973)
Exclusões temporárias - outros	(9.533)	(9.533)	(2.755)	(2.755)
Exclusões permanentes - outros	-	-	-	-
Lucro antes das compensações	(34.433)	(34.433)	1.709	1.709
Compensações Prejuízos Fiscais / Base Negativa	-	-	-	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(34.433)	(34.433)	1.709	1.709
Imposto de renda e contribuição social no resultado dos semestres	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>415</u>	<u>256</u>
Deduções por incentivo fiscal	-	-	(10)	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do semestre anterior	<u>(29)</u>	<u>(18)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado dos semestres	<u>(29)</u>	<u>(18)</u>	<u>405</u>	<u>256</u>

**a. Ativo fiscal diferido**

A movimentação dos ativos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre avaliação atuarial e Letras Financeiras do Tesouro, pode ser assim demonstrada:

	<b>Junho 2023</b>			
	<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo em 30.06.2023</b>
Diferenças temporárias	12.786	4.169	(9.226)	7.729
Total ativo fiscal diferido	12.786	4.169	(9.226)	7.729
Provisão para impostos diferidos (a)	594	24	-	618

  

	<b>Junho 2022</b>			
	<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo em 30.06.2022</b>
Diferenças temporárias	10.240	4.347	(8.536)	6.051
Total ativo fiscal diferido	10.240	4.347	(8.536)	6.051
Provisão para impostos diferidos (a)	490	101	(14)	577

(a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre avaliação atuarial e Letras Financeiras do Tesouro.

**Expectativa realização do ativo fiscal diferido**

<b>Contas</b>	<b>R\$</b>
Provisão Gratificação Funcionários (*)	3.799
Provisão Gratificação Funcionários – INSS (*)	976
Provisão Gratificação Funcionários – FGTS (*)	304
Provisão para Auditoria (*)	73
Provisão para Publicação de Balanço (*)	6
Provisões Despesas (*)	1.668
Provisão Serviço Consultoria (*)	220
Provisão Multa CVM (**)	639
Provisão Devedores Duvidosos (***)	116
Variação Cambial Competência (****)	(72)
<b>Total</b>	<b>7.729</b>

(\*) Em 1 ano

(\*\*) Em até 5 anos

(\*\*\*) Prazo indefinido, dependente do recebimento dos valores em atraso

(\*\*\*\*) Prazo indefinido, de acordo com o seu recebimento e pagamento, sofrendo impacto com a volatilidade do dólar.

## **14 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

Em 30 de junho de 2023 o capital social subscrito e integralizado está representado por 83.809.737 ações ordinárias (31 de dezembro de 2022: 83.809.737), nominativas, sem valor nominal. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações da Distribuidora.

### **b. Reserva de capital**

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido a partir de dezembro de 2012 pela Distribuidora, que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation.

A Distribuidora possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos e funcionários da Distribuidora no Brasil. Vide Nota Explicativa nº 15.

### **c. Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### **d. Reserva de lucros**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações estabelecidas, de acordo com o estatuto da Distribuidora.

### **e. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam baixados ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*) e ajustes de avaliação atuarial para o plano de previdência privada oferecido aos diretores e funcionários da companhia.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

### **f. Dividendos**

De acordo com o estatuto social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

## **15 Transação de pagamento baseado em ações**

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, que incluem executivos e funcionários da Distribuidora no Brasil.

Em dezembro de 2022, como parte de um programa global de premiação, destinado a reforçar ainda mais o senso de propriedade e participação na jornada de crescimento da empresa por parte dos funcionários, o The Bank of New York Mellon Corporation ofereceu 10 ações restritas a todos os colaboradores elegíveis, o qual inclui funcionários da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, a Distribuidora reconheceu no semestre findo em 30 de junho de 2023 o montante de R\$ 773 (R\$ 1.097 em 30 de junho de 2022) no grupo de “Despesas de pessoal”. Vide Nota Explicativa nº 18.

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição aos funcionários da Distribuidora e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas por opção do empregado à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, foram concedidas 4.234 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 44,24 e US\$ 51,92. Em 30 de junho de 2023, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 44,52

## **16 Receitas e despesas da intermediação financeira**

Referem-se aos rendimentos auferidos, com base na taxa de remuneração, das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas da intermediação financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

Os rendimentos auferidos nas aplicações em títulos e valores mobiliários no primeiro semestre de 2023 montam a R\$ 14.209 e R\$ 14.298 no semestre findo em 30 de junho de 2022.

## **17 Receitas de prestação de serviços**

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 30 de junho de 2023 é de R\$ 526.213.196 (R\$ 584.675.427 em 30 de junho de 2022).



Esse montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e carteiras administrados, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 junho de 2023 e 2022 pode ser resumida da seguinte forma:

	<b>Junho de 2023</b>	<b>Junho de 2022</b>
Taxa de administração de fundos de investimento	89.597	104.174
Controladoria de fundos internacionais	8.412	11.431
Taxa de administração de carteiras	2.891	3.107
Middle Office	2.918	3.580
Serviços de representação legal	378	1.840
Agenciamento e intermediação de títulos	431	243
Receita de Exportação de Serviços	686	1.227
Outros serviços	3.778	3.650
	<u>3.778</u>	<u>3.650</u>
<b>Total</b>	<b><u>109.091</u></b>	<b><u>129.252</u></b>
Recorrente	109.091	129.252
Não recorrente	-	-

Não houve resultado não recorrente em 2023 e 2022.

## 18 Despesas de pessoal

	<b>Junho de 2023</b>	<b>Junho de 2022</b>
Proventos	(49.038)	(47.159)
Gratificação Funcionários	(10.194)	(10.088)
Benefícios a empregados	(11.585)	(9.938)
Encargos sociais	(21.147)	(19.573)
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota Explicativa n° 22)	(1.726)	(2.077)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota Explicativa n° 22)	(50)	(31)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota Explicativa n° 15)	(773)	(1.097)
Outras despesas	(317)	(322)
Contrato de rateio de custos e despesas – Pessoal (Nota Explicativa n° 23)	12.224	7.720
	<u>12.224</u>	<u>7.720</u>
<b>Total</b>	<b><u>(82.606)</u></b>	<b><u>(82.565)</u></b>
Recorrente	(82.606)	(82.070)
Não recorrente	-	(495)

Não houve resultado não recorrente em 2023. O resultado não recorrente corresponde a despesa com ajuda de custo concedida a funcionários devido ao cenário de Covid-19 no montante de R\$ 495 mil.

## 19 Outras despesas administrativas

	<b>Junho de 2023</b>	<b>Junho de 2022</b>
Processamento de dados	(18.336)	(14.287)
Depreciação e amortização	(9.869)	(6.485)
Serviços de terceiros	(5.617)	(5.962)
Aluguéis	(3.528)	(2.848)
Serviços técnicos especializados (a)	(10.562)	(7.540)
Provisão de despesas com honorários advocatícios	(1.422)	(292)
Comunicações	(237)	(267)
Transporte	(62)	(89)
Propaganda e publicidade	(12)	(71)
Viagens no país/externo	(191)	(104)
Manutenção e conservação de bens	(1.174)	(1.045)
Serviços financeiros	(2.406)	(2.300)
Provisão e Despesa com Contingências e ou Processos	(6.566)	(7.743)
Provisão Multa CVM	(51)	(934)
Água, energia e gás	(689)	(991)
Material	(186)	(80)
Contribuições Filantrópicas	(3)	-
Promoções e Relações Públicas	(24)	(36)
Outras despesas	(915)	(730)
Contrato de Rateio de Custos e Despesas – Outras Desp. Adm. (Nota Explicativa nº 23)	1.631	1.468
<b>Total</b>	<b><u>(60.219)</u></b>	<b><u>(50.336)</u></b>
Recorrente	(53.653)	(42.593)
Não recorrente	(6.566)	(7.743)

O resultado não recorrente está composto por despesas com passivos contingentes no montante de R\$ 6.566 (2022: R\$ 7.743).

- (a) Em conformidade com a NBC 17 de 26 de dezembro de 2022, a qual requer divulgação dos honorários relativos às despesas com serviços independentes de auditoria e não auditoria, a Distribuidora informa que possui contrato de prestação de serviço de auditoria externa com honorários de R\$ 426, e serviço de asseguarção provisionado com valor estimado de R\$ 136 para o exercício de 2023, ambos com a KPMG Auditores Independentes Ltda. A mesma firma presta serviço de auditoria externa para parte dos fundos administrados pela Distribuidora, cujos honorários são reconhecidos no resultado dos respectivos fundos.

## 20 Outras receitas / (despesas) operacionais

	<b>Junho de 2023</b>	<b>Junho de 2022</b>
Despesas corporativas internacionais (a)	(514)	(899)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(589)	65
Resultado líquido de variações cambiais e monetárias	389	120
(Provisão) para outros créditos de liquidação	(23)	(252)
Perda no recebimento de crédito (c)	(776)	(825)
Outras despesas operacionais	(103)	(84)
Outras receitas operacionais (d)	2.520	2.157
<b>Total</b>	<b><u>904</u></b>	<b><u>282</u></b>
Recorrente	1.653	589
Não recorrente	(749)	(307)

O resultado não recorrente está composto, principalmente, por erros operacionais com fundos administrados pela Distribuidora no montante de R\$ 749 (2022: R\$ 307).

- (b) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente.
- (c) Referem-se a custos e erros operacionais originados em fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (d) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e ressarcimento de despesas administrativas de Fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes nas carteiras desses fundos.
- (e) Referem-se a ressarcimento de despesas com benefícios e outras despesas administrativas.

## 21 Contingências

### a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

#### *Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis*

	Junho 2023	Dezembro 2022
<b>Demandas Trabalhistas</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>21.143</b>	<b>17.780</b>
Constituição	-	2.111
Reversão da provisão	(33)	-
Atualização monetária	995	1.702
Baixa por pagamento	-	(450)
<b>Saldo final</b>	<b>22.105</b>	<b>21.143</b>
<b>Demandas Fiscais</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.104</b>	<b>2.104</b>
Constituição	-	-
Reversão da provisão	-	-
Atualização monetária	-	-
<b>Saldo final (1)</b>	<b>2.104</b>	<b>2.104</b>
<b>Demandas Cíveis</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>45.322</b>	<b>45.517</b>
Constituição	54	3.034
Reversão da Provisão (7)	-	(54)
Atualização monetária	5.538	8.226
Baixa por pagamento	(3.920)	(11.401)
<b>Saldo final (2) (3) (4) (5) (6)</b>	<b>46.994</b>	<b>45.322</b>
<b>Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis</b>	<b>71.203</b>	<b>68.569</b>

- (1) A Distribuidora discute judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, a Distribuidora depositou judicialmente os valores controvertidos, conforme Nota Explicativa nº 7. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2016, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS. O caso está suspenso até o julgamento de tema paradigma pelo Supremo Tribunal Federal.
- (2) A Distribuidora é Ré em duas ações cíveis, nas quais os autores pretendem obter indenização pelas perdas sofridas em fundos de investimento administrados pela Distribuidora. Foram proferidas sentenças em ambas as ações

acolhendo em parte os pedidos, para determinar a condenação solidária da gestora dos fundos e da Distribuidora. As ações encontram-se em fase recursal.

- (3) Considerando o seu papel de administrador fiduciário de fundos de investimento, a Distribuidora foi incluída como acusada em processos administrativos sancionadores instaurados por órgãos reguladores, a maioria deles discutindo o seu dever de supervisionar os demais prestadores de serviço dos fundos sob administração.
- (4) A Distribuidora, em seu papel de administradora fiduciária de fundos de investimento, foi incluída, junto a outras partes, em procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE) iniciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), tendo sido proferida decisão condenatória, posteriormente anulada por vícios processuais. Diante da referida anulação, o procedimento em questão foi reiniciado, tendo sido encerrado mediante realização de acordo. Em paralelo, um Regime Próprio de Previdência do estado de Rondônia ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra a Distribuidora e outros Réus, tendo sido proferida sentença condenando os réus, solidariamente, ao ressarcimento de alegadas perdas em fundo de investimento sob administração, dentre outras providências. A Distribuidora apresentou recurso de apelação contra a sentença, o qual encontra-se pendente de julgamento.
- (5) A Distribuidora é Ré em ação cível na qual o autor pretende obter indenização por supostas perdas sofridas em fundo de investimento administrado pela Distribuidora. Foi proferida sentença acolhendo os pedidos, para determinar a condenação solidária da gestora do fundo e da Distribuidora. Os recursos da Distribuidora foram desprovidos, tendo sido apresentados embargos de declaração contra acórdão dos Tribunais Superiores.
- (6) A Distribuidora é Ré em ação cível na qual o autor pretende obter indenização por supostas perdas sofridas em fundo de investimento administrado pela Distribuidora e gerido pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), sociedade controlada pela Distribuidora. Foi proferida sentença acolhendo os pedidos, para determinar a condenação solidária da Distribuidora e da Ativos. O recurso de apelação da Distribuidora e da Ativos foi parcialmente provido para reduzir o valor da condenação, estando pendente de julgamento recurso ao Superior Tribunal de Justiça.
- (7) Houve a baixa de provisão em razão do pagamento de multa aplicada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) em processo administrativo sancionador em que a Distribuidora e a Ativos foram condenadas.

**b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Possíveis**

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Para fins de apresentação, as informações a seguir levam em consideração as seguintes situações: b.1. Processos de maior relevância e b.2. Outros processos:

**b.1 Processos de maior relevância**

*Postalis*

Em 08.08.2014, o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (“Postalis”) ajuizou ação ordinária contra a Distribuidora e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes sofridos pelo Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Postalis solicitou liminarmente o bloqueio judicial de parte do valor do pedido.

Em 21.08.2014, o pedido liminar foi deferido, tendo sido implementado o bloqueio em 22.08.2014. O bloqueio foi posteriormente substituído por carta de fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, e garantida pela controladora final da Distribuidora, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança, conforme nota explicativa nº 23. O processo encontra-se em fase instrutória.

Em 12.03.2015, o Postalis ajuizou outra ação cível contra a Distribuidora e contra outros Réus no Rio de Janeiro, a qual está atualmente em fase instrutória.

Em 14.12.2015, foi ajuizada uma ação, na Justiça Federal de São Paulo, pela Associação dos Profissionais dos Correios (“ADCAP”) contra a Distribuidora e outros Réus. Essa ação foi extinta sem julgamento do mérito em 20.03.2017. A ADCAP apresentou recurso contra a decisão de extinção da ação, que foi parcialmente provido em 04.08.2021, tendo sido determinado o desmembramento do processo em duas ações distintas, com a remessa do processo contra a Distribuidora para a Justiça Estadual. A referida decisão está sendo questionada nos Tribunais Superiores.

Em 17.12.2015, o Postalis ajuizou duas ações cíveis no Rio de Janeiro contra a Distribuidora, relacionadas a investimentos em outros fundos sob sua administração; uma das ações encontra-se em fase instrutória, e a outra ação foi julgada improcedente pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em 24.08.2022, estando o recurso interposto pelo Postalis pendente de julgamento.

Em 04.02.2016, o Postalis ajuizou ação cível em Brasília, alegando ter sofrido perdas em outros fundos de investimento. Essa ação foi remetida à Justiça Federal de São Paulo, por ter havido declínio de competência, tendo sido posteriormente remetida à Justiça Federal de Brasília, para reapresentação das contestações pelos Réus. A referida ação está atualmente em fase instrutória.

Em 05.04.2017, o Tribunal de Contas da União (“TCU”) proferiu decisão de indisponibilidade de bens da Distribuidora no valor histórico de R\$ 556.188, no contexto de investigação relacionada ao Postalis. Em 10.04.2017, a Distribuidora impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (“STF”), tendo obtido liminar de suspensão da decisão de indisponibilidade, que foi confirmada pelo STF em decisão de mérito monocrática proferida em 05.04.2022, e por decisão colegiada em 22.11.2022. No âmbito do processo de tomada de contas iniciado pelo TCU, em razão da inclusão da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”) no pólo passivo do processo, o TCU determinou a citação da Ativos e da Distribuidora para apresentação das suas defesas, tendo tais documentos sido apresentados na sequência. Em 25.06.2021, a Unidade Técnica do TCU recomendou a responsabilização solidária da Distribuidora e da Ativos ao ressarcimento de aproximadamente R\$ 715.654, valor calculado na referida data, além de multa. Na sequência, a Procuradoria no TCU propôs diligências adicionais, o que foi acolhido pelo TCU, e ainda não há decisão no caso.

Em 12.06.2019, a Distribuidora foi citada em novo processo administrativo instaurado pelo TCU, relacionado ao Postalis, tendo sua defesa sido apresentada em 11.07.2019. Em 09.09.2020, o TCU proferiu decisão, condenando a Distribuidora e os demais Acusados, de forma solidária, ao ressarcimento de alegadas perdas sofridas em fundo de investimento sob administração, cujo valor histórico corresponde a R\$ 94.000, e cujo valor atualizado para 30.06.2023 corresponde a R\$ 294.538. Além disso, aplicou multa à Distribuidora no valor histórico de R\$ 10.000. A Distribuidora apresentou recurso administrativo contra essa decisão, o qual foi rejeitado. A decisão final do TCU está sendo questionada judicialmente. Em 24.08.2022, a União ajuizou ação de execução na Justiça Federal do Rio de Janeiro contra a Distribuidora cobrando a multa aplicada pelo TCU, tendo a Distribuidora apresentado carta de fiança em 18.10.2022. Em 08.11.2022, a Distribuidora obteve liminar, proferida pela Justiça Federal de Brasília, suspendendo os efeitos da decisão administrativa proferida pelo TCU. Em 12.04.2023, a Justiça Federal do Rio de Janeiro declinou a competência da ação de execução proposta pela União para a Justiça Federal de Brasília em razão de conexão com a ação anulatória.

Em 16.01.2018, o Ministério Público Federal ajuizou ação perante a Justiça Federal em São Paulo, com vistas a obter a condenação da Distribuidora por prejuízos sofridos pelo Postalis. Tal ação foi extinta, sem julgamento do mérito. O Ministério Público Federal apresentou recurso contra a decisão de extinção da ação, que foi provido, tendo sido determinado o envio do processo à 1ª instância para regular processamento. A referida decisão está sendo questionada nos Tribunais Superiores.

Em 04.10.2019, o Postalis, junto a outro fundo de pensão, apresentou pedido de instauração de arbitragem, requerendo indenização em razão de supostos prejuízos sofridos por fundo sob administração da Distribuidora e gestão da Ativos. A referida arbitragem encontra-se em fase instrutória. A Distribuidora e a Ativos se opuseram a tal pedido e ajuizaram ação judicial com vistas a ver reconhecida a incompetência do Tribunal Arbitral, em que foi proferida sentença de procedência.

Em 25.10.2019, o Postalis ajuizou ação contra a Distribuidora e a BNY Mellon Ativos Financeiros Ltda. (“Alocação”), em curso perante à Justiça Estadual do Rio de Janeiro, alegando supostos prejuízos relacionados à administração e à gestão de fundo de investimento, de, no mínimo, R\$ 56.229. A Distribuidora apresentou defesa em 17.08.2020. Em 09.05.2022, foi proferida sentença, condenando a Distribuidora e a Alocação, de forma solidária, ao ressarcimento dos alegados prejuízos sofridos em montante a ser apurado em liquidação de sentença. A referida ação encontra-se em fase recursal.

Em 19.06.2020, Waldir de Almeida Barreto Júnior ajuizou ação popular em curso na Justiça Federal do Rio de Janeiro requerendo, em relação à Distribuidora, a sua responsabilização por supostos prejuízos no valor histórico de R\$ 454.514, que atualizado para 30.06.2023 corresponde a R\$ 779.088, referentes a investimentos que teriam sido feitos pelo Postalis em fundo de investimento. A Distribuidora apresentou defesa em 15.12.2020.

Em 10.02.2021, a Distribuidora foi citada em ação cível ajuizada pelo Postalis e outro fundo de pensão na Justiça Estadual do Rio de Janeiro, alegando supostos prejuízos relacionados a investimentos realizados em fundo sob administração da Distribuidora. A Distribuidora apresentou defesa em 03.05.2021. A referida ação está atualmente em fase instrutória.

Em 12.8.2021, a Distribuidora foi citada para apresentar defesa em processo administrativo instaurado pelo TCU para apurar supostos prejuízos nos investimentos do Postalis, no valor histórico de R\$ 46.880 (2011), que atualizado para 30.06.2023 corresponde a R\$ 92.742, em fundo sob sua administração. A Distribuidora apresentou defesa em 27.09.2021. Em 03.04.2023, a Distribuidora apresentou nova defesa no referido processo, conforme intimação recebida do TCU, dada a alteração das acusações formuladas pela Unidade Técnica do TCU.

Considerando que, de uma forma geral, há pedidos ilíquidos envolvidos nessas ações, e que os processos ainda estão em fase inicial, não foi possível determinar os montantes possíveis de perda em sua maioria. Ressalte-se que, além das ações judiciais, há inquéritos e processos administrativos em curso perante a CVM e o Banco Central tratando de tais assuntos, além de investigações/ações penais.

### *Silverado*

A Distribuidora é a administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Maximum (“Fundo Silverado”). Em 02.06.2016, o Fundo Silverado ajuizou ação contra a Distribuidora, o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, na condição de custodiante, e a Silverado Gestão e Investimentos Ltda., na condição de gestora, sob a alegação de que todos teriam falhado no cumprimento de seus respectivos deveres e que, portanto, seriam solidariamente responsáveis pela indenização de supostas perdas sofridas pelo Fundo Silverado. A ação se encontra, atualmente, em fase de alegações finais. Em 09.06.2020, foi ajuizada ação criminal pelo Ministério Público Federal com relação aos fatos objeto da controvérsia. Em 08.06.2021, foi proferida sentença que absolveu sumariamente o representante da Distribuidora, a qual foi objeto de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal, que foi desprovido. Contra o acórdão do Tribunal, foram opostos embargos declaratórios pelo Ministério Público Federal

### *CEEE*

Em 23.06.2016, o BNY Mellon Sul Energia FIC FIM (“Fundo Sul Energia”), cujo cotista exclusivo é a Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletrocee (“CEEE”), ajuizou ação de indenização contra a Distribuidora, sob a alegação de que a mesma não teria cumprido os deveres inerentes à sua condição de administradora, no que diz respeito a dois investimentos realizados pelo Fundo Sul Energia. O valor histórico do pedido principal formulado é de R\$ 48.526. Em decorrência de decisão proferida em 18.03.2019, que acolheu as alegações da Distribuidora, o processo – originalmente em curso perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – foi remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, onde encontra-se em curso ação conexa, ajuizada pela entidade contra os seus ex-Diretores.

### *IGEPREV*

Em 18.06.2015, o Ministério Público do Estado de Tocantins ajuizou quatro ações contra a Distribuidora, na condição de administradora dos Fundos FI Diferencial RF LP (“Fundo Diferencial”), Adinvest Top FI RF (“Fundo Adinvest”), Totem FI RF II (“Fundo Totem”) e Vitória Régia FI RF LP (“Fundo Vitória Régia”), e contra outros Réus, sob a alegação de que todos deveriam ser solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelos referidos fundos, os quais teriam causado prejuízos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (“IGEPREV”). O Tribunal de Justiça do Tocantins expediu ordem de bloqueio em desfavor da Distribuidora e demais Réus, tendo sido interposto recurso ao Tribunal Superior. Aguarda-se a citação dos Réus para apresentação de contestação. Considerando que os pedidos são ilíquidos e que os processos ainda estão em fase inicial, não foi possível determinar os montantes possíveis de perda.

### *Investidor não-residente*

Em 22.11.2019, foi lavrado auto de infração contra a Distribuidora, relativo à exigência de recolhimento de Imposto de Renda, que supostamente deveria ser retido na fonte pela Distribuidora, na qualidade de administradora de determinados fundos, em relação ao rendimento de cotistas qualificados como “Investidores Não-Residentes”. O valor histórico do auto de infração, incluindo juros e multa, corresponde a R\$ 118.918, na data da lavratura do auto de infração. Em 27.05.2020, foi proferida decisão pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro (RJ), dando provimento à impugnação apresentada pela Distribuidora, para determinar a exoneração integral do lançamento tributário em questão, com o cancelamento do referido auto de infração. No momento, aguarda-se o julgamento do recurso de ofício.



### *Serpros*

Em 17.8.2021, a Distribuidora foi citada para apresentar defesa em processo administrativo instaurado pelo TCU para apurar supostos prejuízos nos investimentos da Serpros, no valor histórico de R\$ 133.910 (2013/2014), que atualizado para 30.06.2023 corresponde a R\$ 237.725, em fundos sob sua administração. A Distribuidora apresentou defesa em 01.10.2021. O TCU determinou o desmembramento do processo com a autuação de um processo por fundo, tendo a Distribuidora sido intimada para apresentar nova defesa em um deles dada a inclusão de novos acusados.

### *Petros*

Em 02.09.2022, a Petros ajuizou ação contra a Distribuidora e mais 13 réus na Justiça Estadual do Rio de Janeiro, alegando suposto prejuízo de R\$ 239.618 (Maio de 2022) relacionados à administração e à gestão de fundo de investimento, e cujo valor do pedido atualizado para 30.06.2023 corresponde a R\$ 276.678.

## **b.2 Outros Processos:**

No que se refere às demais contingências, os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa dos valores que puderam ser calculados com confiabilidade e que foram classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

<b>Outras contingências passivas:</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Trabalhista (1)	-	-
Fiscais	-	-
Cíveis (2)	<u>35.664</u>	<u>32.679</u>
<b>Total</b>	<b><u>35.664</u></b>	<b><u>32.679</u></b>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos nos valores indicados acima, uma vez que não puderam ser calculados com confiabilidade. Isso se deve à iliquidez dos pedidos principais formulados e/ou à inclusão de pedidos de indenizações, como por danos morais, a serem arbitrados pelo Juiz.
- (2) De maneira geral, os processos de natureza cível classificados com risco possível de perda correspondem a ações judiciais em que se requer a condenação solidária da Distribuidora, junto a gestores, custodiante e demais prestadores de serviços de fundos de investimento envolvidos, a reparação de supostas perdas sofridas por investidores, sob a alegação de que teriam havido falhas na gestão e administração dos referidos fundos.

Em grande parte dos casos, são formulados pedidos ilíquidos ou requer-se que as supostas perdas sejam apuradas em fase de liquidação de sentença. Seja em razão dessa circunstância ou, ainda, da formulação de pedido de indenização por supostos danos morais em valor a ser arbitrado pelo Juízo, não é possível quantificar com precisão o valor da exposição da Distribuidora, de modo que tais processos não estão refletidos nos valores indicados acima. Além disso, em razão da natureza dos pedidos formulados, o valor das supostas perdas pode sofrer alterações no decorrer dos processos.

## **22 Benefícios a empregados**

A Distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial. Em 30 de junho de 2023 e 2022, a Distribuidora detinha o plano de benefícios a empregados, nas modalidades de contribuição definida e de benefício

definido. A partir de novembro de 2020, a gestão do plano de previdência na modalidade de contribuição definida passou a ser prestado pela Icatu Seguros S.A., o qual era anteriormente gerido pela Mapfre Previdência S.A.

### **Plano de contribuição definida**

A Distribuidora concede a seus empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal.

No semestre findo em 30 de junho de 2023, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 1.726 (R\$ 2.077 em 30 de junho de 2022).

### **Plano de benefício definido**

A Distribuidora concedia a seus empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV – Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 50 e R\$ 31 nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela de contribuição mensal.

Em janeiro de 2023, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2022 e a estimativa atuarial de despesa para 2023 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2023, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis, é de R\$ 100.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	9,78% a.a (nominal)
Crescimento salarial (a)	6,06% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	3,98% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	3,98% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (a) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

## 23 Transações com partes relacionadas

2023				
Descrição	Ativo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Transação/ resultado
Empresas do Grupo no país	1.817	-	-	13.855
Empresas do Grupo no exterior	803	480	-	455
<b>Total</b>	<b>2.620</b>	<b>480</b>	<b>-</b>	<b>14.310</b>

  

2022				
Descrição	Ativo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Transação/ resultado
Empresas do Grupo no país	6.768	-	-	9.188
Empresas do Grupo no exterior	1.029	40	-	1.307
<b>Total</b>	<b>7.797</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>10.495</b>

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 bem como as transações que influenciaram os resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Distribuidora e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, e **ii)** valores cobrados pela prestação de serviço de suporte operacional e gerencial na Administração de fundos e custódia internacional de clientes na América Latina, conforme contrato firmado entre a Distribuidora e o The Bank of New York Mellon em agosto de 2016.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX, BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local

físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No semestre findo em 30 de junho de 2023, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado da Distribuidora no montante de R\$ 13.855 (R\$ 9.188 em 30 de junho de 2022).

Em 30 de junho de 2023, a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 432 e R\$ 35 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX, e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente (R\$ 932 e R\$ 66 em 31 de dezembro de 2022).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do mesmo conglomerado financeiro. Em 30 de junho de 2023, a Distribuidora apresentou um saldo no montante de R\$ 163 (R\$ 872 em 31 de dezembro de 2022) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

O rateio de custos e despesas administrativas com o BNY Mellon Banco S.A. gerou no semestre findo em 30 de junho de 2023, saldos a receber nos montante de R\$ 1.184 (saldos a pagar e a receber nos montantes de R\$ 4 e R\$ 4.895 em 31 de dezembro de 2022).

### **Controladora e parte controladora final**

A controladora direta da Distribuidora é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme Nota Explicativa nº 21-b. No semestre findo em 30 de junho de 2023, a Distribuidora pagou R\$ 1.065 referente à comissão de fiança para sua Controladora final (R\$ 957 em 30 de junho de 2022), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

A Distribuidora, representando o fundo Schroder Latam Bonds Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, sob sua administração, assinou contrato de custódia com o The Bank Of New York Mellon, o qual tem como objetivo a custódia de operações de corporate bonds, previstas no regulamento do fundo, registrados nas clearings Euroclear, Clearstream e DTCC e passíveis de precificação. De acordo com o contrato, o The Bank Of New York Mellon receberá remuneração (taxa) que varia de acordo com o serviço prestado, a qual é cobrada diretamente ao fundo por meio de sua conta corrente externa.

### **Controlada direta**

Em 30 de junho de 2023 a Distribuidora possuía o montante de R\$ 3 a receber da sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda, referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2022).

## **24 Limite operacional (acordo da basileia)**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8% para o semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Conglomerado Prudencial estava enquadrado nesse limite operacional, apresentando em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os valores de 59,48% e 59,15% respectivamente.

\* \* \*

Patricia Avolio Furtado Alvim  
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues  
Contadora  
CRC RJ-108555/O-7